

P O R T A R I A N° 012/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 1.411/51 e Decreto n. 31.794/52, Lei n. 6.021/74 e Lei n° 6.537/78 e Regimento Interno do CORECON-RS;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno CORECON-RS, aprovado pela Resolução n° 87/1980;

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária 1547ª realizada em 18.02.2019;

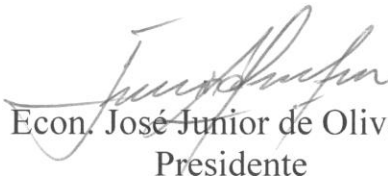
R E S O L V E:

Art.1º. Constituir a Comissão de Auditoria, Avaliação, Projetos e Perícia Econômica Financeira (CAAPPE) para o exercício de 2020, nomeando os Conselheiros Aristóteles da Rosa Galvão como Presidente da Comissão e Antonio Carlos Brites Jaques.

Art.2º. A Comissão de Auditoria, Avaliação, Projetos e Perícia Econômica Financeira (CAAPPE) será coordenada pela Vice-Presidente Institucional, Conselheira Janile da Silva Pereira Soares.

Art.3º. Esta Portaria tem validade até 31/12/2020, e é assinada por mim Presidente do CORECON-RS e publicada no site da instituição.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2020.



Econ. José Júnior de Oliveira,  
Presidente